



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1698/SIA, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Inscreeve o heliponto privado Empresarial Charles Darwin (PE) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.049086/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º Inscreever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Empresarial Charles Darwin;

II - código OACI: SDEC;

III - município (UF): Recife (PE); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
08° 03' 56" S / 034° 53' 48" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características inscritas no cadastro do Heliponto Privado Empresarial Charles Darwin (Portaria nº 1698, de 05 / 07 / 2016) de acordo com o processo ANAC nº 00065.049086/2016-90.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Empresarial Charles Darwin
Código OACI	SDEC
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Rio Ave Investimentos Ltda
Município (UF)	Recife (PE)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	08° 03' 56" S / 034° 53' 48" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	141 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	3,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	18m x 18m
Rumo de Aproximação (1)	1
Rumo de Aproximação (2)	19

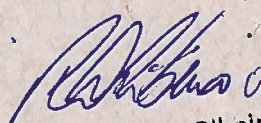
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)

- a) Proibida a operação de helicópteros sem rádio;
b) Contato compulsório com a TWR/APP Recife antes de iniciar decolagem; e
c) Compulsória a apresentação de plano de voo e suas atualizações através de FAX/TELEFONE à Sala AIS Recife. (Referente a Ofício nº74/OTpr/3599.)

REF: PARCELAR 679/2016/6TCC/6FIC


05/07/2016
Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente